



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 079/2023 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.421/2023

“LEI MUNICIPAL N.º __, de __ de ____ de 2023.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025, constante da Lei Municipal n.º 4.108, de 28 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.108, de 28 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2.º. Ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, as seguintes ações/projetos:

Programa:	0014	Gestão de Políticas Ambientais
Projeto	2.142	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Valor:	R\$	46.500,00
Produto da Ação:		Promover ações que visem dar condições do município desenvolver ações e projeto voltados à preservação do Meio Ambiente.
Classificação Programática	Funcional	085002.1854200142.142

Programa:	0014	Gestão de Políticas Ambientais
Projeto	2.143	Programa de Educação Ambiental
Valor:	R\$	14.000,00
Produto da Ação:		Promover ações que visem dar condições do município desenvolver ações de Educação Ambiental.
Classificação Programática	Funcional	085002.1854300142.143



